



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

AUTÓGRAFO Nº. 3877 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: Projeto de Lei Nº. 56/2025 de autoria do Vereador José de Souza Santos:

“ALTERA O ART. 1º, §§ 1º E 2º, ADICIONA O ART 1º - A §§ 1º E 2º, E ALTERA OS ANEXOS DA LEI 3378 DE 02 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Altera o art. 1º e seus parágrafos da Lei 3378 de 02 de março de 2023, que passa a ter a seguinte e nova redação: “

Art. 1º Denomina Rua Ikaro Bispo Silva o logradouro que especifica:

§ 1º A via inicia na altura do nº 266 da Estrada São Judas, Parque Esplanada, Embu das Artes/SP, CEP 06817-170, com extensão de 480 metros de comprimento.

§ 2º Faz parte integrante desta lei o croqui com a localização exata do local e adiciona o biografia e certidão de óbito do homenageado.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 1º - A §§ 1º E 2º.

“Art. 1º - A Denomina Rua Chico Xavier o logradouro que especifica: § 1º A via inicia na altura do nº 227da Rua Ikaro Bispo Silva, com extensão de 110 metros de comprimento.

§ 2º Faz parte integrante desta lei o croqui com a localização exata do local.”

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200340038003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 30 de abril de 2025

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Gilberto Oliveira da Silva

Vice-Presidente

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Abidan Henrique da Silva

2º Secretário

3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 30 de abril de 2025

Everton dos Santos Costa

Assessor Especial da Presidência II



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200340038003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Marcelino





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Íkaro Bispo Silva (08/07/2001 – 24/01/2025)

Nascido em Taboão da Serra, Íkaro passou 23 anos de sua vida em Embu, onde construiu uma trajetória marcada pela dedicação e amor ao próximo. Com apenas 23 anos, Íkaro já havia demonstrado um compromisso inabalável com a comunidade, trabalhando ao lado de seu pai em projetos sociais e iniciativas que visavam melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro. Como caminhoneiro e motorista de aplicativo, Íkaro equilibrava seu trabalho com a responsabilidade de criar sua filha, Ayla Cecília, fruto de seu amor com Talita Moura Silva, com quem compartilhou três anos de vida. Mesmo com tão pouco tempo juntos, Íkaro deixou um legado de amor e dedicação que será lembrado por todos que o conheceram. Íkaro foi um defensor apaixonado da organização e melhoria do bairro onde morava. Lutou pela pavimentação das ruas e participou ativamente da Associação Comunidade para Todos, onde desenvolveu diversos projetos sociais, incluindo doação de cestas básicas, distribuição de alimentos do CEASA, festas para crianças e doação de roupas. Seu trabalho voluntário e altruísmo inspiravam todos ao seu redor. Residente da Rua Chico Xavier, 28, no Jardim das Oliveiras, Íkaro era conhecido por sua generosidade e disposição em servir o próximo. Seu sonho era ver o bairro organizado e próspero, e ele trabalhou incansavelmente ao lado de seu pai para tornar essa visão uma realidade. Íkaro pode ter partido cedo, mas seu legado de amor, dedicação e serviço ao próximo permanecerá vivo na memória de todos que o conheceram. Sua filha, Ayla Cecília, será uma lembrança constante de seu amor e compromisso com a família e a comunidade. Que sua memória inspire futuras gerações a seguir seus passos e a continuar lutando por um mundo mais justo.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200340038003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Marcelino Vieira, 50, 1º

3





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

ANEXO II

Croqui Rua Ikaro Bispo Silva



 Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200340038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

